

Dispõe sobre o cumprimento judicial e outras disposições – pontuação adicional

A **Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e da Santa Casa de Porto Alegre**, em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

1. Por cumprimento judicial, a inscrição nº 41531 passa a integrar a lista de deferidos quanto à pontuação adicional, aplicados os demais efeitos inerentes e revogadas as disposições em contrário.
2. Em atenção à legislação aplicável, sendo o processo seletivo realizado em duas etapas, ajusta-se a redação do item 3.6.3 e subitem do Edital de Abertura das Inscrições, para que onde se lê “nota final”, leia-se “nota final de cada etapa”.
3. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcsa.edu.br e www.fundmed.org.br.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 3 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSA.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.